



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 317/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008,

RESOLVEM:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nome	Matrícula	Nível	A contar de
Jefferson Claudino Pereira Santos	201.746-6A	8	01.06.2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de junho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

RAUL ARMONIA Z Aidan

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 16/06/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.09.